

# A agroecologia no contexto da pandemia de Covid-19: contribuições para a segurança alimentar e nutricional

*Agroecology in the context of Covid-19 pandemic: contributions to the food and nutrition security*

## **Autores**

Susana Moreira Padrão. Professora do Departamento de Nutrição Aplicada. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

**Email:** susanampadiao@gmail.com

Luciana Azevedo Maldonado. Professora do Departamento de Nutrição Social. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Nutrição. Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

**Email:** luamaldonado71@gmail.com

Jorginete de Jesus Damião. Professora do Departamento de Nutrição Social. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Nutrição. Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

**Email:** jrdamiao@yahoo.com.br

Ana Paula Santos. Bolsista do Departamento de Nutrição Social. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Nutrição. Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

**Email:** agroecologia.favela@gmail.com

Jéssica Rosa Marinho Quintão. Bolsista do Departamento de Nutrição Social. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Nutrição. Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

**Email:** jessicamarinho.nutricao@gmail.com

Silvia Cristina Farias. Discente do Programa Pós-graduação Alimentação, nutrição e saúde do Departamento de Nutrição Social. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Nutrição. Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

**Email:** silviacristinafarias@gmail.com

**Recebido em:** 31/07/2021 **Aprovado em:** 10/06/2022

**DOI:** 10.12957/interag.202261415

## **Ensaio**

### **Resumo**

Esse ensaio busca refletir sobre o potencial da agricultura agroecológica, no contexto da crise sanitária provocada pela pandemia da Covid-19 e suas prováveis consequências econômicas e sociais. Exibe indicadores

### **Abstract**

This essay aims to reflect on the potential of agroecological agriculture in the context of the health crisis caused by the Covid-19 pandemic and its economic and social consequences. It shows economic and social

econômicos e sociais sobre aumento do desemprego e da pobreza, nesse cenário, sugerindo que a desigualdade social deve recrudescer, com impacto imediato no aumento da insegurança alimentar e da fome. Experiências como a da Feira Agroecológica na UERJ, de hortas coletivas e comunitárias em favelas e de quintais produtivos indicam que é possível implementar ações que atendam à população mais vulnerável. A agroecologia e a agricultura urbana contribuem de forma efetiva para a promoção da segurança alimentar e nutricional e da saúde, visando o direito humano à alimentação adequada e o envolvimento da população no cultivo de alimentos de base agroecológica, em busca de autonomia alimentar.

**Palavras-chave:** Desigualdade Social; Abastecimento de Alimentos; Agricultura Urbana; Promoção da Saúde.

**Área Temática:** Saúde

**Linha Temática:** Segurança alimentar e nutricional

indicators on the increase in unemployment and poverty, in this scenario, suggesting that social inequality should expand, with an immediate impact on the enlargement in food insecurity and hunger. Experiences such as the Agroecological Fair at UERJ, collective and community gardens in slums and productive backyards indicate that it is possible to implement actions that serve the most vulnerable population. Agroecology and urban agriculture effectively contribute to the promotion of food and nutrition security and health, aiming to the human right to adequate food and the involvement of the population in the cultivation of agroecologically-based foods, searching for food autonomy.

**Keywords:** Social Inequity; Food Supply; Urban Agriculture; Health Promotion.

## O contexto da pandemia de covid-19

O mundo vive, desde o início de 2020, uma crise sanitária sem precedentes, nos últimos cem anos da história da humanidade. O cenário, já bastante conhecido, tem sido amplamente debatido no Brasil e no mundo, pela gravidade do problema, expresso na forma rápida como a Covid-19 se disseminou, com novas cepas surgindo frequentemente, além da quantidade alarmante de óbitos, divulgados a cada dia. O mundo ficou paralisado por mais de um ano, voltado para encontrar uma saída para a catástrofe que o atingiu, concentrando todos os esforços na busca de uma vacina que pudesse interromper a rápida propagação do coronavírus. As populações mobilizadas realizaram diversas ações solidárias e esperaram inquietas por soluções coordenadas pelas esferas institucionais e governamentais.

A catástrofe teve início na China, em dezembro de 2019, e se alastrou rapidamente pelo mundo com a disseminação de um novo coronavírus denominado SARS-CoV-2, desconhecido pela comunidade médica e científica, responsável pela pandemia da doença Covid-19. Em fevereiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a situação de emergência em saúde pública e, desde março do referido ano, o mundo ficou absorto em uma investigação infatigável sobre esse invasor inesperado e de alta letalidade, que tem provocado milhares de mortes diariamente. De acordo com os dados divulgados pela Plataforma da *Johns*

*Hopkins University & Medicine*<sup>1</sup>, até o dia 10 de julho de 2021 foram identificados 186.301.592 milhões de casos no mundo, com 4.022.464 óbitos, sendo 19.020.499 casos e 531.688 óbitos confirmados de Covid-19, no Brasil. Na busca por uma medicação para combater o vírus e uma saída capaz de imunizar as pessoas e estancar a pandemia, diversas vacinas foram testadas e aprovadas em diferentes países e instituições de pesquisa. O resultado desse esforço, segundo a mesma plataforma, atesta que 3.412.397.876 doses de vacinas já foram aplicadas no mundo, até o dia 10 de julho, diminuindo drasticamente o ritmo de propagação do vírus.

Por ser um vírus ainda desconhecido, como observado, até o momento nenhum tratamento com efeitos cientificamente comprovados foi identificado. Segundo infectologistas e epidemiologistas, para evitar o aumento da disseminação e um maior número de óbitos, a assertiva indicada é a vacinação da população em massa e de forma global, além da manutenção do isolamento social, associado ao uso de máscaras e a higienização das mãos, até que a pandemia esteja totalmente controlada. Cabe ressaltar, que a limitação de sistemas de saúde para enfrentar a pandemia, cujo vírus possui uma velocidade de propagação extremamente rápida, é uma condição que atingiu os sistemas do mundo todo, mesmo em nações desenvolvidas, como Estados Unidos, França ou Itália. Na realidade, as sociedades assistiram atônitas ao despreparo dos países para lidar com o problema, como a incapacidade de produzir equipamentos de proteção individual e respiradores suficientes para atender às demandas e para disponibilizar recursos financeiros que suprissem as necessidades urgentes da população e do setor produtivo, além da impossibilidade de suportar a crise, sem os sistemas de saúde entrarem em colapso no mundo<sup>2</sup>.

O isolamento social, seguido pela maior parte dos países no mundo, levou ao fechamento de fronteiras e à suspensão de atividades industriais, comerciais, culturais, esportivas e de serviços, além de escolas e universidades. A regra geral foi a interrupção e a paralisação de toda e qualquer atividade, com exceção daquelas consideradas essenciais, como a indústria e os estabelecimentos que produzem e comercializam alimentos, a entrega de medicamentos e alimentação pronta, e, obviamente, os serviços de saúde e afins.

As incertezas quanto ao futuro próximo ainda são muitas e os efeitos e desdobramentos dessa calamidade estão sendo avaliados, em especial, pelo fato de não ser possível mensurar com segurança se as vacinas descobertas e adotadas impedirão a disseminação de novas cepas do coronavírus e por quanto tempo perdurará a imunização da população após vacinação. Apesar das incertezas, o retorno às atividades vem sendo promovido por vários países, em especial aqueles que já vacinaram parte significativa da população, considerando a urgência de fazer a economia se mover e diminuir os danos sociais gerados pela pandemia. São decisões difíceis de serem tomadas, pela insuficiência de informações confiáveis obtidas por meio do conhecimento científico produzido e de uma ciência voltada para as grandes questões humanas e sociais. Alguns pesquisadores, inclusive, avaliam que o surgimento desse vírus não foi algo tão improvável ou inesperado como avaliado, mas consequência da forma predatória como se tem utilizado os recursos naturais e o meio ambiente<sup>3</sup>. Segundo Pscheidt (2020)<sup>3</sup>, o novo coronavírus se disseminou dessa forma pelo mundo devido à ação destrutiva e invasora do ser humano contra a natureza. O pesquisador, doutor em Biodiversidade Vegetal e Meio Ambiente, afirma que a destruição de habitats de outros animais vai tornar as epidemias cada vez mais comuns.

No entanto, apesar de não ser possível avaliar com precisão, nesse momento, a dimensão e as consequências dessa crise, há alguns consensos em relação às enormes dificuldades sociais e econômicas que o Brasil e o mundo enfrentarão nos próximos meses ou, quem sabe,

anos. Além é claro, das mudanças de comportamento social como reflexo do isolamento social experimentado, ou, ainda, como resultado de reflexões e impactos acarretados por todo esse processo que gerou mudanças drásticas e abruptas no cotidiano de milhões de pessoas.

No caso do Brasil, a situação é ainda mais difícil, em relação à recuperação econômica e social, considerando que os indicadores que refletem o comportamento da economia já eram bastante instáveis e projetavam números bem acanhados de crescimento para 2020 e 2021. As avaliações divulgadas pelo Ministério da Economia e os dados apurados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, nos primeiros meses de 2020, confirmam que o cenário instalado no país tende a se agravar<sup>4</sup>.

## **O desemprego e a ocupação dos trabalhadores: uma crise social anunciada**

Os indicadores levantados pela Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios Contínua-PNADC<sup>4</sup> divulgados em maio de 2020, referentes à situação de ocupação e desemprego da população, são aqui apresentados comparando-se os dados do trimestre móvel encerrado em abril de 2020, em relação ao trimestre anterior, de novembro de 2019 a janeiro de 2020. Cenário, portanto, ainda não totalmente afetado pela pandemia, considerando que o isolamento social na maioria dos estados e cidades brasileiras teve início na segunda quinzena do mês de março de 2020, sendo a abertura das atividades prevista para ser realizada, de forma escalonada à medida que a situação de crise sanitária seja debelada, mas sem data definida. Os dados demonstram que a instabilidade e as dificuldades econômicas e sociais já existiam mesmo antes da pandemia atingir o país, tendendo a se agravar.

Os dados apontam que a população ocupada, que representa todos que estão inseridos no mercado de trabalho de maneira formal ou informal, com ou sem carteira de trabalho ou trabalhando por conta própria, totaliza 89,2 milhões de pessoas, um recorde, por ser o menor contingente da população ocupada dessa série histórica, iniciada em 2012. Os dados apontam que 4,9 milhões de pessoas, ou 5,2% dos ocupados, deixaram de trabalhar no trimestre referido, sendo que desses 3,7 milhões são trabalhadores informais, ou seja, a maior parte dos que deixaram de trabalhar são trabalhadores sem direitos trabalhistas. A queda do total da população ocupada é um indicador mais confiável, nesse momento, para se aferir o aumento de pessoas desocupadas por ser de mais fácil mensuração nesse cenário. O nível de ocupação, que representa o percentual de pessoas ocupadas na população em idade de trabalhar, é igual a 51,6%, ou seja, apenas metade da população em idade de trabalhar está ocupada, mesmo considerando o trabalho informal ou o empregado sem carteira assinada<sup>4</sup>.

Do total de pessoas ocupadas, 89,2 milhões, apenas 32,2 milhões são trabalhadores com carteira de trabalho assinada no setor privado, aqueles que têm direitos trabalhistas, incluindo os trabalhadores domésticos, número que representa 36% do total de ocupados. Já os trabalhadores por conta própria, totalizam 23,4 milhões de pessoas, número que teve uma redução de 4,9%, no trimestre móvel. Os empregados sem carteira assinada, no setor privado, somam 10,1 milhões de pessoas, um número 13,2% menor, em relação ao trimestre anterior<sup>4</sup>. Importa notar que o grupo mais vulnerável, os empregados sem carteira e sem nenhum direito trabalhista, foi o mais atingido pela perda de trabalho, o que pode caracterizar uma contradição, ou seja, menos encargos patronais não garantem maior oferta de postos de trabalho.

Observando-se a ponta oposta, em relação à desocupação, houve um crescimento de 1,3% nessa taxa no último trimestre móvel, que passou de 11,2% para 12,6%, o percentual de desempregados, equivalendo a 12,8 milhões de pessoas<sup>4</sup>. Vale destacar, que aqueles que deixaram de procurar trabalho, denominados desalentos e que não estão incluídos no percentual de desempregados, reúnem 5,0 milhões de pessoas e cresceram 7,0% no trimestre móvel.

Se à taxa de subutilização, que somam os desocupados, os subocupados e aqueles que deixaram de procurar trabalho, forem acrescidos os trabalhadores informais, que somam 34,6 milhões de pessoas, se alcança o imenso contingente de 63,3 milhões de trabalhadores, um total bastante expressivo, que estão à margem do mercado de trabalho formal e sem nenhum direito trabalhista, como, por exemplo, o direito a solicitar o seguro-desemprego. Lembrando, que o trabalho informal é, na maior parte das vezes, uma atividade precária com elevada carga de trabalho diária, além dos acidentes de trabalho<sup>5,6</sup>. Importa ressaltar, ainda, que mesmo entre os trabalhadores informais a taxa dos ocupados diminuiu, considerando que eram 40,7% no trimestre anterior e passaram a 38,8% dos ocupados, ou seja, mesmo os informais tiveram dificuldades para manterem-se trabalhando<sup>4</sup>.

Como resultado do aumento do desemprego ou de trabalhadores desocupados, os pedidos de seguro-desemprego, registrados em abril de 2020 pela Secretaria Especial de Previdência de Trabalho do Ministério da Economia, para aqueles que tinham carteira assinada, aumentaram cerca de 22%, em relação ao mesmo período de 2019<sup>7</sup>.

De acordo com análise da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia<sup>8</sup> todos sairão mais pobres e com maiores taxas de desemprego dessa crise, considerando que a crise gerada pela pandemia da Covid-19 é a mais grave na história recente do país e do mundo e um dos maiores desafios já enfrentados pela política econômica. Segundo dados do IBGE o Produto Interno Bruto (PIB) do país caiu 4,1% em 2020, totalizando R\$ 7,4 trilhões. Esse número representa a maior queda anual da série iniciada em 1996 e interrompeu o crescimento de três anos seguidos, de 2017 a 2019<sup>9</sup>. A queda do PIB, representa um decréscimo no total de toda riqueza que o país produz, tendo como consequência imediata a perda de milhares de postos de trabalho com aumento do desemprego, da pobreza e da falência de centenas de empreendimentos. Expressando as dificuldades que serão experimentadas nos anos seguintes.

A avaliação desses dados indica que os mais afetados pela crise são os trabalhadores, em especial, informais e subutilizados, com menores salários, sem direitos trabalhistas e sem reservas para suportar uma situação de escassez. Esses números parecem que desmentem a ideia que circula na sociedade sobre o vírus atingir igualmente toda a população, em relação ao contágio e à letalidade. Essa parece não ser a realidade. A população mais pobre está mais exposta à contaminação por ter menor possibilidade de ficar isolada, dadas as condições de moradia, a necessidade de gerar alguma renda e a maior dificuldade de acesso aos equipamentos de proteção e ao sistema de saúde, ficando, dessa forma, sujeita a maior letalidade. Os dados apresentados indicam, ainda, que os trabalhadores mais pobres, além de serem os mais atingidos pela pandemia serão aqueles que sofrerão as maiores consequências da crise sanitária, sendo atingidos pelo desemprego, pela falta de renda e, provavelmente, pela restrição de políticas sociais, justificada pela escassez de recursos públicos, como foi o caso da suspensão do chamado auxílio emergencial, nos primeiros meses de 2021. Será necessário que a classe trabalhadora se organize e lute para exigir que seus direitos sejam

atendidos, e entre eles o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). De acordo com o Artigo 6º. da Constituição Brasileira (1988), são “direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados”. Direitos que devem ser atendidos, exigidos e providos pelo Estado<sup>10</sup>.

## **Desigualdade social e pobreza: a fome e a insegurança alimentar a espreita**

A pandemia expôs, sem nenhum subterfúgio, a gritante desigualdade social que assola o país, que vem se aprofundando nos últimos anos e aumentando a diferença de acesso às necessidades básicas entre segmentos da população. Essa diferença está sendo confirmada na medida em que as vítimas da Covid-19 são identificadas com base em características como locais de moradia e cor de pele. Não só a desigualdade social, mas também a pobreza e a fome seguem em curva ascendente.

Dados divulgados pela FAO (2018)<sup>11</sup>, a respeito da incidência da fome no Brasil, indicam que o número de pessoas vítimas da fome voltou a crescer no país, a partir de 2016, após um período em que foi possível debelá-la parcialmente. Em 2014, o Brasil, é retirado do Mapa da Fome, divulgado pela ONU, o que significa que o número de pessoas atingidas pela fome ficou abaixo de 5% da população<sup>12</sup>. Agora o momento é de retrocesso, o país volta a ficar no limiar de se deparar, mais uma vez, com a face mais cruel desse espectro.

A FAO estimou em torno de 5,2 milhões, o número de brasileiros que estavam nessa situação, em 2017, com uma tendência de crescimento do número real, em relação aos anos anteriores. A mesma tendência se expressa na insegurança alimentar, que inclui a parcela da população que não tem garantia de acesso estável a alimentos suficientes para suprir sua necessidade alimentar, que cresceu no mundo e em toda América Latina, nesse mesmo período<sup>11</sup>.

Segundo Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19, desenvolvido no Brasil pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (PENSSAN), em dezembro de 2020, mais da metade da população, ou 116 milhões de brasileiros, não têm acesso permanente aos alimentos. Desse total, 9% se encontram em situação de insegurança alimentar grave, ou seja, 19 milhões de pessoas estão acometidas pela fome<sup>13</sup>. Dados que indicam que voltaremos, provavelmente, ao próximo Mapa da Fome a ser divulgado pela ONU, em 2022.

A fome e a insegurança alimentar apresentam relação direta com a desigualdade social e a pobreza. Os dados da PNADC<sup>14</sup>, referente ao ano de 2018, indicam que a renda média da população que têm maior rendimento, e representa apenas 1% do total, teve alta de 8,4%, em contrapartida, entre os 5% mais pobres, o rendimento caiu 3,2%. A renda média do topo dessa pirâmide, nesse mesmo ano, foi 33,8 vezes maior que o rendimento médio da metade da população com menores rendimentos. Esses resultados indicam que os 10% mais pobres ficaram com apenas 0,8% da massa de rendimentos, números que tornam incontestável a perversa concentração de renda e de pobreza no país.

Outro indicador que avalia a desigualdade social, o índice de Gini, que trabalha com uma escala de 0 a 1, confirma a tendência de concentração de renda dos últimos anos. A partir

de 2015, o índice que tinha uma trajetória descendente até 2014, volta a crescer, saindo de 0,6003 até atingir a marca de 0,6291, no primeiro trimestre de 2019. Já o crescimento da pobreza, no período entre 2015 e 2017 foi de 33%, uma taxa que expressa uma curva ascendente, acompanhando a tendência de crescimento da desigualdade social, da fome e da insegurança alimentar<sup>15</sup>.

Parece ser urgente alguma proposição que reverta a tendência de agravamento da fome e da insegurança alimentar no país. Segundo Freitas (2003)<sup>16</sup>, a experiência de viver com fome está relacionada à realidade de se ter o alimento sempre de forma provisória, insuficiente, de modo intermitente ou crônico, em uma vivência de sofrimento angustiante e não raramente fatal. Entendendo a fome e a obesidade como duas faces da insegurança alimentar e nutricional e da desigualdade social, é necessário defender, como uma das saídas, um sistema alimentar menos desigual e que disponibilize um alimento que não adoeça as pessoas, mas sim que promova segurança alimentar e nutricional, saúde, sustentabilidade, justiça social e igualdade. Acredita-se que o modelo de agricultura que atenda a essas prerrogativas seja um modelo baseado na agroecologia, de preferência como atividade familiar, que respeite o agricultor, que não aconteça de forma inteiramente extensiva.

## **Segurança Alimentar e Nutricional e agroecologia frente à pandemia de Covid-19**

A Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base em práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis<sup>17</sup>.

O conceito de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), construído no contexto da experiência brasileira, expressa a compreensão da alimentação como um direito de responsabilidade de toda a sociedade e obrigação legal do Estado<sup>17</sup>. Esse conceito explicita tanto a dimensão referente à produção de alimentos, num sistema que deve ser ambiental e socialmente sustentável, como a dimensão nutricional, à medida que a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) implica em acesso a uma alimentação promotora de saúde<sup>12</sup>. Vale colocar destaque para o entendimento de que ao assumir este conceito assume-se que uma resposta efetiva à questão alimentar envolve políticas públicas que tenham o compromisso com a realização de direitos e justiça social<sup>18</sup>.

Compreendendo que a SAN, a partir das múltiplas questões apontadas pelo conceito e por todo arcabouço legal das políticas de SAN no país, tem colocado em debate o modelo ora hegemônico de produção de alimentos, caracterizado pelo intensivo uso de água, degradação do meio ambiente e dos recursos naturais, iniquidade na distribuição das terras e utilização de agrotóxicos e adubos químicos. Este sistema tem sido questionado, tanto por suas consequências à saúde humana quanto pela falta de sustentabilidade social e ambiental.

O panorama atual de nutrição e alimentação da população brasileira é, em grande medida, reflexo do sistema alimentar hegemônico em sua relação com as desigualdades

sociais. Assim, alternativas para enfrentar as questões prioritárias relacionadas à agenda da nutrição (obesidade, deficiências graves de micronutrientes, fome e desnutrição) devem passar pela transformação deste modelo, envolvendo não só as formas de produção de alimentos, mas, também, as estratégias de distribuição e de acesso. Alternativas na direção de um modelo sensível à nutrição devem favorecer uma maior disponibilidade de alimentos livres de agrotóxicos, produzidos em bases agroecológicas, sustentáveis, econômica, social e ambiental, além da promoção da agrobiodiversidade<sup>19,20,21,22,23</sup>.

A discussão apresentada pela Lancet, no início do ano passado, no relatório sobre a Sindemia Global de Obesidade, Desnutrição e Mudanças Climáticas dá luz a esta abordagem. Sindemia é uma sinergia de pandemias que ocorrem simultaneamente, causam efeitos uma sobre as outras e compartilham determinantes comuns. Este termo foi forjado para demonstrar a sinergia entre as pandemias de obesidade, desnutrição e as mudanças climáticas, apontando o desafio para as pessoas, o ambiente e o planeta, para sua superação. Essas três pandemias apresentam causas comuns assentadas nos sistemas de alimentação, transporte, urbanismo e uso da terra<sup>24</sup>.

A pandemia de Covid-19 se insere neste contexto fortemente produzido pelas desigualdades estruturais. Neste cenário, o que se inicia como uma emergência sanitária agrava e sofre consequências deste panorama alimentar e nutricional. A pandemia e a falta de medidas efetivas, por parte dos Estados, para seu enfrentamento têm levado a graves consequências, dificultando pessoas e comunidades de produzirem, disponibilizarem e acessarem alimentos. O acesso a alimentos está fortemente comprometido nos grupos mais vulneráveis pela perda de seus empregos ou pelo fato de não terem vínculos empregatícios, que são muitos como referido. Agricultores e agricultoras familiares que escoavam seus alimentos por meio de feiras livres ou por meio de vendas vinculadas a políticas públicas como o Programa Nacional de Alimentação Escolar, também ficaram em risco de insegurança alimentar<sup>25</sup>. Outro aspecto da questão alimentar neste contexto de pandemia de Covid-19 é o grande aumento do uso de aplicativos para comprar alimentos prontos, sobretudo “fast food” e outros alimentos ultraprocessados, à medida que os alimentos frescos demandam maior acesso aos locais de venda, em especial, por serem mais perecíveis.

O apoio à agricultura familiar de base agroecológica é fundamental para o desenvolvimento de um sistema alimentar sustentável e promotor de saúde. No entanto, este não é o modelo agroalimentar dominante no país e a pandemia demonstra isso com mais potência. Importa ressaltar que quando se discute um modelo de base agroecológica, estamos partindo da compreensão de agroecologia como um enfoque científico que tem como objetivo conduzir reflexão e prática, a partir de princípios, conceitos e metodologias, para apoiar a transição dos atuais modelos de desenvolvimento rural e de agricultura convencionais para modelos agroalimentares sustentáveis<sup>26</sup>.

Um dos caminhos que se apresenta nessa direção é o apoio a atividades de cultivo, oferta e comercialização de alimentos agroecológicos, que podem ser realizados por projetos de extensão desenvolvidos pela universidade. Os projetos Feira Agroecológica na UERJ: soberania e segurança alimentar e nutricional no campo e na cidade e Hortas Cariocas: produção e oferta de alimentos saudáveis de forma sustentável, sem agrotóxicos em comunidades urbanas, são atividades extensionistas, desenvolvidas pelo Instituto de Nutrição, que se inserem nessa perspectiva e mantêm suas atividades durante a pandemia com esses propósitos. A feira agroecológica busca aumentar o acesso aos alimentos agroecológicos,

melhorando o ambiente alimentar da comunidade do campus, que manteve suas atividades com a entrega de cestas agroecológicas e o apoio aos agricultores feirantes no escoamento dos alimentos cultivados. No caso do hortas cariocas, desenvolvido prioritariamente no Morro da Formiga, a continuidade de suas atividades foi mantida com a elaboração de uma cartilha agroecológica e sua divulgação por meio nas redes sociais, com o objetivo de incentivar o consumo de alimentos agroecológicos, difundindo os benefícios para a saúde e a disseminação de informações sobre comida de verdade e dos locais para aquisição de alimentos agroecológicos. A implementação de feiras agroecológicas e o apoio às hortas coletivas e comunitárias e aos quintais produtivos, que se propõem a disseminar a ideia do alimento agroecológico e saudável e da comida de verdade, aliados a ações educativas voltadas para a exigibilidade de direitos, como a segurança alimentar e nutricional (SAN) e o direito humano à alimentação adequada (DHAA), buscam contribuir com a construção de uma sociedade mais justa e menos desigual. Proposições que se tornam relevantes e urgentes, em especial, no contexto de pandemia que se vivencia.

## Considerações finais

Os indicadores econômicos, sociais e de saúde que pesquisadores, institutos de pesquisa, meios de comunicação e redes sociais têm divulgado e projetam o cenário pós-pandemia que ainda está por vir, causam enormes apreensões na população da cidade do Rio de Janeiro e do país, já fragilizada e vulnerável pela situação que enfrenta, com todas as suas repercussões. Os dados de contaminados pelo coronavírus, de óbitos pela Covid-19 e seus desdobramentos, como desemprego, pobreza, desigualdade social, fome e insegurança alimentar em curvas ascendentes, exigem medidas que possam amenizar a gravidade, evitando que milhares de pessoas fiquem desassistidas, sejam excluídas e tenham direitos humanos negados.

Nesse caso, o Estado e seus poderes públicos devem ser acionados para que cumpram deveres e exerçam seus papéis de atendimento à população, de maneira que políticas públicas sejam ampliadas, implementadas e desenvolvidas plenamente, bem como as legislações não sejam violadas. Cabe ressaltar, a ação imprescindível dos conselhos e movimentos sociais e das universidades que de forma similar aos órgãos do poder judiciário, devem fiscalizar, exercer o controle social e promover ações e projetos para exigir que direitos humanos e sociais, como o DHAA, sejam garantidos.

Ao que tange a iniciativas que buscam, mais diretamente, enfrentar as consequências das desigualdades sociais, como a fome e a insegurança alimentar, promovendo segurança alimentar e nutricional e saúde, vislumbra-se que repensar o sistema alimentar hegemônico é urgente. Um sistema que, como referido, é injusto e desigual, produz um alimento que adoce, restringe o acesso ao transformar o alimento exclusivamente em mercadoria, limita drasticamente a diversidade e não protege o meio ambiente, os recursos naturais e a saúde dos que cultivam. Enfim, um sistema que só gera grandes vantagens para os produtores dos chamados *commodities*, grande parte exportadores, para o agronegócio e para aqueles que comercializam insumos, como agrotóxicos e sementes transgênicas.

A alternativa a esse modelo é a produção de alimentos com bases agroecológicas, em grandes e pequenas escalas, por todas as vantagens que engendram, conforme observado em nosso debate. O alimento agroecológico tem como pressuposto a saúde do consumidor e do produtor e, por isso, a sustentabilidade econômica, social e ambiental deve ser defendida.

Acredita-se que pequenas iniciativas, como aquelas propostas nesse ensaio, que se disseminam em nossa cidade e devem ser replicadas, fortalecidas e ampliadas, proporcionando comida de verdade, segurança alimentar e nutricional, saúde, soberania e autonomia alimentares. Pressupostos essenciais para a garantia dos direitos humanos, entre eles o DHHA. Diversas experiências apontam para a potência da agroecologia como um caminho viável para o fortalecimento da comunidade, da socialização e da autonomia alimentar, propiciando apoio à agricultura urbana, saúde integral e práticas alimentares mais saudáveis, oferecendo um contraponto ao que a realidade social insiste em impor à população.

### Contribuições de todas as autoras

Concepção, redação, revisão e aprovação da versão final.

### Fontes de financiamento e suporte

Bolsista de extensão da Pró-reitoria de Extensão e Cultura dos projetos: Feira Agroecológica na UERJ: soberania e segurança alimentar e nutricional no campo e na cidade e Hortas Cariocas: produção e oferta de alimentos saudáveis de forma sustentável, sem agrotóxicos em comunidades urbanas.

### Agradecimentos

Agradecemos à Rede-CAU pelo apoio na luta pela agroecologia.

### Referências bibliográficas

1. JOHNS HOPKINS UNIVERSITY & MEDICINE. **COVID-19** Dashboard by the Center for Systems Science and Engineering (CSSE) at Johns Hopkins University (JHU), 2021. Disponível em: <<https://coronavirus.jhu.edu/map.html>>. Acesso em: 10 jul. 2021.
2. CASTRO, D. et al. (Orgs.) **Capitalismo e a Covid-19: um debate urgente**. São Paulo: download gratuito no formato PDF. 2020. Disponível em: <<http://abet-trabalho.org.br/wp-content/uploads/2020/05/LIVRO.CapitalismoxCovid19.pdf>>. Acesso em: 30 mai 2020.
3. PSCHEIDT, Allan. Ação humana contra o meio-ambiente causou a pandemia. [Entrevista concedida a] Erick Gimenes. Brasil de Fato, 2020. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2020/03/18/acao-humana-contr-o-meio-ambiente-causou-a-pandemia-do-coronavirus-diz-pesquisador>>. Acesso em: 20 jun. 2020.
4. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios Contínua-PNADC**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?=&t=o-que-e>>. Acesso em: 30 mai. 2020.
5. ANTUNES, R. Os modos de ser da informalidade: rumo a uma nova era da precarização estrutural do trabalho? **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n.107, p. 405-419, jul./set. 2011.

6. ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho**. São Paulo: Cortez, 2008.
7. AGÊNCIA BRASIL. MARCELLO CASAL. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-05/numero-de-pedidos-de-seguro-desemprego-aumenta-227-em-abril>>. Acesso em 29 jul. 2021.
8. BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria de Política Econômica. **Uma análise da crise gerada pela Covid-19 e a reação de política econômica**. Brasília, SPE/ME, 2020a. Disponível em: <<https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-informativas/2020/nota-uma-ana-lise-da-crise-gerada-pela-covid19.pdf/view>>. Acesso em: 29 mai 2020.
9. ÂGENCIA BRASIL. CRISTINA ÍNDIO DO BRASIL. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-03/pib-de-2020-fecha-com-queda-de-41-revela-pesquisa-do-ibge>>. Acesso em 28 jul. 2021.
10. BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 20 jun. 2020.
11. FOOD AGRICULTURE ORGANIZATION (FAO)/ FUNDO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA (FIDA), O FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF), PROGRAMA MUNDIAL DE ALIMENTOS (PMA)/ ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. (OMS).(2018), **O estado da segurança alimentar e nutrição no mundo 2018: fomentando a resiliência climática no domínio da segurança alimentar e nutrição**. Relatório anual SOFI 2018 (SOFI), Roma, FAO, 2018. Disponível em: <<http://www.fao.org/3/I9553ES/i9553es.pdf>>. Acesso em: 15 mai. 2020.
12. AÇÃO BRASILEIRA PELA NUTRIÇÃO E DIREITOS HUMANOS (ABRANDH) (2013). **O direito humano à alimentação adequada e o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional**. LEÃO, M. (eds.) Brasília, DF: ABRANDH, 2013. Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca\\_alimentar/DHAA\\_SAN.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/DHAA_SAN.pdf)>. Acesso em: 10 maio2019.
13. REDE PENSSAN. **VIGISAN** Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil. Instituto Vox Populi, 2021. Disponível em: <[http://olheparaafome.com.br/VIGISAN\\_Inseguranca\\_alimentar.pdf](http://olheparaafome.com.br/VIGISAN_Inseguranca_alimentar.pdf)>. Acesso em 28 jul. 2021.
14. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html>? Acesso em: 30 mai. 2020.
15. NERI, M. **A escalada da desigualdade: qual o impacto da crise sobre a distribuição de renda e a pobreza**. Rio de Janeiro: FGV-Social, 2019. Disponível em: <https://cps.fgv.br/desigualdade>. Acesso em: 30 abr 2020.
16. FREITAS, MCS. **Agonia da fome**. Salvador, FIOCRUZ/EDUFBA; 2003.
17. BRASIL. Lei Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. 18 set. 2006.

18. CASTRO, IRR. Desafios e perspectivas para a promoção da alimentação adequada e saudável no Brasil. **Cad. Saúde Pública**. v.31, n.1, 2015.
19. MALUF, RS; BURLANDY, L; SANTARELLI, M; SCHOTTZ, V; SPERANZA, JS. Nutrition-sensitive agriculture and the promotion of food and nutrition sovereignty and security in Brazil. **Ciência & Saúde Coletiva**, 20 (8): 2303-2312, 2015.
20. CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CONSEA). **Relatório Final da III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**. Brasília: CONSEA, 2007.
21. PRADO, BA. Novas conexões entre o rural e o urbano. **Agriculturas**. v.12, n.2, junho 2015. Disponível em: <<http://aspta.org.br/numeros-antiores/>>. Acesso em: 15 nov.2015.
22. ARTICULAÇÃO NACIONAL DE AGROECOLOGIA (ANA), 2014. **Carta Política III ENA** - Encontro Nacional de agroecologia. Juazeiro (BA): ANA, 2014.
23. BRASIL. Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população brasileira**. 2ª ed. Brasília/DF: Ministério da Saúde, 2014.
24. SWINBURN, BA. et al. The Global Syndemic of Obesity, Undernutrition, and Climate Change: **The Lancet Commission report**. V.393, ISSUE 10173, p.791-846, 2019.
25. FIAN. **Impacto da Covid-19 na Realização do Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequadas**. Relatório preliminar de monitoramento. Abril, 2020.
26. NICHOLLS, CI; ALTIERI, MA. A agroecologia em tempos de Covid-19. **Brasil de Fato**, 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/04/01/artigo-a-agroecologia-em-tempos-de-covid-19>. Acesso em: 20 jun. 2020.